



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CURITIBA
 DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT



EDITAL 55/2023 - DIRGRAD

PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO À GESTÃO ACADÊMICA DA DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DO CAMPUS CURITIBA

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) do Campus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, conforme o que estabelece o presente Edital, as inscrições de bolsistas para o Programa De à gestão da Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD-CT), no Departamento de Biblioteca (DEBIB-CT) e da Coordenação de Tecnologia na Educação (COTED-CT) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – Campus Curitiba.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 - O presente Edital busca selecionar estudantes, regularmente matriculados nos cursos de bacharelado, de Instituições de Ensino Superior (IES) da região metropolitana de Curitiba, para atuarem no apoio à gestão da Diretoria Geral (DIRGE-CT), na Assessoria de Comunicação (ASCOM-CT) e Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD-CT), no Departamento de Biblioteca (DEBIB-CT) e na Coordenação de Tecnologia a Educação (COTED-CT) em aderência aos macros objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional.
- 1.2 - Os estudantes selecionados atuarão no apoio as atividades técnicas e de especificidade de suas áreas envolvidas;
- 1.3 - O apoio será efetuado por meio da concessão de bolsas destinadas aos estudantes da graduação, regulamente matriculados em cursos de bacharelado ou licenciatura em música ou produção cultural.

2. DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - As despesas decorrentes do presente Edital estão previstas no Orçamento Geral da UTFPR para o exercício de 2023, conforme o Programa 2080 (Educação de Qualidade para Todos), da Ação 4002 (Assistência ao Estudante de Ensino Superior), para o pagamento de bolsas aos estudantes de Graduação.
- 2.2 - Serão concedidas 5 (cinco) bolsas no valor de até R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais cada, para o período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) no período 01/09/2023 a 31/08/2024.

Quadro 1 – Cronograma de Pagamento Previsto

Bolsa	Valor	Vigência	Mês de Pagamento
1	R\$ 700,00	01.09.2023 a 01.10.2023	Outubro 2023
2	R\$ 700,00	01.10.2023 a 01.11.2023	Novembro 2023
3	R\$ 700,00	01.11.2023 a 01.12.2023	Dezembro 2023
4	R\$ 700,00	01.12.2023 a 01.01.2024	Janeiro 2024
5	R\$ 700,00	01.01.2024 a 01.02.2024	Fevereiro 2024
6	R\$ 700,00	01.02.2024 a 01.03.2024	Março 2024
7	R\$ 700,00	01.03.2024 a 01.04.2024	Abril 2024
8	R\$ 700,00	01.04.2024 a 01.05.2024	Mai 2024
9	R\$ 700,00	01.05.2024 a 01.06.2024	Junho 2024
10	R\$ 700,00	01.06.2024 a 01.07.2024	Julho 2024
11	R\$ 700,00	01.07.2024 a 01.08.2024	Agosto 2024
12	R\$ 700,00	01.08.2024 a 31.08.2024	Setembro 2024
Total por Bolsista	R\$ 8.400,00	-	-
Total de Bolsas	R\$ 42.000,00	-	-

3. DAS BOLSAS

- 3.1 - Os recursos da presente chamada serão destinados somente ao pagamento de bolsas aos estudantes dos cursos de graduação selecionados conforme cronograma disponível no item 4 do presente edital;
- 3.2 - A vigência das bolsas inicia em 01 de setembro de 2023 e termina em 31 de agosto de 2024.

3.3 - A bolsa será depositada em conta bancária, exclusivamente em nome do estudante selecionado. É de responsabilidade do estudante a abertura da conta bancária em seu nome, caso não possua.

3.3.1 - A conta poderá ser em qualquer banco, incluindo banco digital, com cadastro no Sistema de Transferência de Reservas (STR), que pode ser consultado na lista disponibilizada pelo Banco Central do Brasil, em <https://www.bcb.gov.br/pom/spb/estatistica/port/ASTR003.pdf>

3.5 - Os discentes exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de **20 (vinte) horas semanais presenciais**.

3.5.1 - As atividades ocorrerão presencialmente, nos locais definidos pelo servidor orientador;

3.5.2 - Poderão ocorrer pagamentos proporcionais de bolsa, em caso de não cumprimento da carga horária mínima semanal estabelecida;

3.5.3 - Os pagamentos somente serão realizados mediante a entrega do relatório de atividades mensais, devidamente assinado pelo professor orientador.

3.6 - As atividades dos bolsistas serão definidas pelo técnico orientador, com base nos critérios estabelecidos no presente edital.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital	Até 28/07/2023
Inscrições dos candidatos	De 31/07/2023 a 12/08/2023
Divulgação dos horários para entrevistas	14/08/2023
Seleção e Classificação dos Candidatos	De 15/08/2023 a 18/08/2023
Publicação do Resultado Preliminar	21/08/2023
Recurso quanto a Resultado preliminar	22/08/2023
Resultado dos Recursos	23/08/2023
Publicação dos Resultado Final	Até 25/08/2023
Entrega da Documentação	De 28/08/2023 e 29/08/2023
Início das Atividades	01/09/2023
Término das Atividades e Entrega do Relatório Final	31/08/2024

5. DAS VAGAS

5.1 - Serão ofertadas no âmbito deste edital 5 (cinco) vagas para estudantes bolsistas.

5.2 – No Quadro 2 apresentamos o código de vaga, requisitos, descrição das atividades e técnico orientador.

Quadro 2 - Descrições das Vagas

Código da vaga	Requisito das vagas	Descrição das Atividades	Responsável
DEBIB-CT (02 vagas)	Acadêmico do curso de Biblioteconomia, a partir do 2º período, com conhecimentos teóricos da área	<ul style="list-style-type: none"> - Processo de aquisição de material bibliográfico - Catalogação e classificação de materiais bibliográficos de acordo com o AACR² - Processamento físico do material - Reposição de materiais no acervo - Pré catalogação de doações, sob supervisão da bibliotecária responsável - Padronização de autoridades (autores e assuntos) sob supervisão da bibliotecária responsável - Elaboração de projetos pertinentes à melhoria dos serviços da Biblioteca, juntamente com a bibliotecária responsável 	<ul style="list-style-type: none"> - Eva Teresinha - Lucia Ferreira

Código da vaga	Requisito das vagas	Descrição das Atividades	Responsável
COTED-CT (01 vaga)	Acadêmicos dos cursos de Bacharelado em Cinema e Audiovisual ou cursos correlatos. Desejável conhecimento básico em: <ul style="list-style-type: none"> - Produções audiovisuais para educação; - Operações com equipamentos audiovisuais (dispositivos de captura de som e imagem, iluminação) - Conhecimento do pacote Adobe cloud - Conhecimento de OBS e NDI. 	Apoio na produção de materiais audiovisuais nos projetos desenvolvidos e apoiados pela Coordenação de Tecnologia na Educação do Campus Curitiba – COTED-CT, da Utfpr	João Paulo Ku: Lucas de Olive

Código da vaga	Requisito das vagas	Descrição das Atividades	Responsável
ASCOM1 (01 vaga)	Acadêmico dos cursos de Design Gráfico ou de bacharel em Design a partir do 4º período.	Produção de materiais gráficos (conteúdo para redes sociais, campanhas, cartazes, logos etc.). Edição de materiais produzidos pela comunicação.	Aline Nunes Si Ezequiel Mont

Código da vaga	Requisito das vagas	Descrição das Atividades	Responsável
ASCOM2 (01 vaga)	Acadêmico dos cursos de Comunicação Organizacional ou Comunicação Social – Jornalismo a partir do 4º período	Colaboração no planejamento, na produção de pautas, de reportagens e na edição de materiais jornalísticos para o portal, redes sociais e podcasts do campus Curitiba. Colaboração na organização do mailing, do banco de fontes e em outras tarefas de assessoria de imprensa. Produção e edição de fotografias jornalísticas.	Aline Nunes S Ezequiel Mon

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Constituem-se atribuições do Estudante selecionado neste edital:

- Dedicar **20 (vinte) horas semanais** para atividades relativas à bolsa, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- Comprometer-se a não acumular essa bolsa com qualquer outra bolsa (seja concedida pela UTFPR, por quaisquer órgãos públicos ou agências de fomento), estágio ou quaisquer outras atividades remuneradas, comunicando tal impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo seja identificada a situação ensejadora do fato;
- Participar de capacitações conforme demandado pela DEBIB-CT e/ou COTED-CT;
- Atentar-se à utilização da Língua Portuguesa de acordo com a norma culta;
- Auxiliar os técnicos orientadores no diagnóstico, elaboração, planejamento e execução de projetos relacionados às características da vaga;
- Manter atitudes de respeito e solidariedade para com toda comunidade acadêmica, zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, cumprindo suas normas internas;
- Elaborar mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas;
- Elaborar o relatório final de realização das atividades como bolsistas.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ORIENTADOR

Constituem-se atribuições do Orientador:

- Estabelecer as atividades a serem realizadas pelo bolsista em consonância com as propostas deste Edital e das demandas da ASCO-CT, DEBIB-CT e/ou COTED-CT;
- Acompanhar e orientar as atividades realizadas pelo bolsista;
- Informar à DIRGRAD-CT, caso haja a necessidade de substituição ou exclusão do bolsista selecionado;
- Informar, mensalmente, a DIRGRAD-CT os relatórios das atividades desenvolvidas pelo bolsista, para que sejam realizados os pagamentos das bolsas;
- Apresentar, ao final da execução orçamentária do presente edital, o relatório das atividades desenvolvidas pelo bolsista a DIRGRAD-CT.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 - As inscrições ocorrerão conforme o CRONOGRAMA do item 4 estabelecido neste edital.

8.2 - Para concorrer ao processo de seleção de bolsistas, o candidato deverá:

- Está regularmente matriculado em um curso de graduação;
- Não ser bolsista em qualquer outro programa, excetuando-se a Bolsa- Permanência e Auxílio Estudantil;
- Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinas Discente ou ter sofrido penalidades disciplinares.
- Atender aos requisitos da vaga pretendida.

8.3 - Somente será aceita uma inscrição por estudante mediante preenchimento do Formulário de Inscrição on-line disponibilizado no link <https://forms.gle/pV7BeeiySiDnV4hU9>

8.3.1 - No ato de inscrição, o estudante deverá escolher para qual vaga concorrerá.

8.3.2 - No caso de mais de uma inscrição, será considerada a última resposta realizada no link de inscrição;

8.3.3 - A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

8.3.4 - O candidato será excluído do processo de seleção se não enviar o Formulário de Inscrição on-line no prazo estabelecido no CRONOGRAMA ou se as informações prestadas não forem verdadeiras.

9. DAS ETAPAS DO EDITAL E OS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 - A etapa de seleção e classificação dos discentes bolsistas será integralmente conduzida pelo técnico orientador.

9.2 - As etapas de seleção adotadas serão:

- a) Análise de currículo;
- b) Entrevista.

9.3 - Em caso de empate serão consideradas as seguintes condições e ordem de prioridades:

- a) O candidato com maior tempo de experiência na área da vaga;
- b) O candidato com a maior formação específica na área da vaga;

10. DOS RESULTADOS

10.1 - Os resultados serão homologados e publicados pela Diretoria da Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Campus Curitiba, conforme CRONOGRAMA.

10.2 - Os resultados serão publicados na página da DIRGRAD-CT, no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais>

10.3 - Em caso de desistência ou vacância, durante o período de vigência do edital, poderá ser convocado pelo servidor orientador, com anuência da DIRGRAD-CT, outro candidato, respeitando a ordem publicada no resultado final homologado.

11. DOS RECURSOS

11.1 - Após a divulgação do resultado o candidato poderá protocolar recurso quanto ao resultado apresentado, conforme período estabelecido no CRONOGRAMA.

11.2 - Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail dirgrad-ct@utfpr.edu.br, devidamente fundamentados, com assunto RECURSO EDITAL 55/2023 - DIRGRAD-CT.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Os prazos constantes neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.2 - As vagas não preenchidas poderão ser redirecionadas, conforme análise da DIRGRAD-CT, para outras demandas da diretoria.

12.3 - As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela DIRGRAD-CT, observada a legislação vigente.

12.4 - O presente Edital e os resultados de suas etapas serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/editais>

12.5 - Para as questões decorrentes deste Edital fica definido o Foro da Justiça Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcelo Souza Motta
Diretor de Graduação e Educação Profissional
UTFPR - Campus Curitiba
(Assinado Eletronicamente)

Prof. Rossana Aparecida Finau
Diretora Geral
UTFPR - Campus Curitiba
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO SOUZA MOTTA, DIRETOR(A)**, em (at) 25/07/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROSSANA APARECIDA FINAU, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 25/07/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3584257** e o código CRC (and the CRC code) **F76DAA38**.